

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 442/2023
De 25 de setembro de 2023

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 132/2021.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de
Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 132/2021, de 04
de fevereiro de 2021, que designa a funcionária JANAINA MIGOTTO GOMES,
portadora do RG-33.025.889-8, para responder como CONTROLADOR GERAL
do Sistema de Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 25 de setembro de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças